

SCI/PAAR

Sd BM

WAGNER LUIZ DA SILVA TRINDADE

CFAE

2º Sgt BM

LUIZ CARLOS RIBEIRO DO CARMO

3º Sgt BM

ALBERTO CARLOS MACHADO DE SOUZA

Cb BM

AUGUSTO JOSÉ MAIA PINHEIRO

Cb BM

ADAILTON PALHETA DE OLIVEIRA

Cb BM

NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Sd BM

SERGIO SILVIO DE OLIVEIRA

Sd BM

ANTONIO NELSON TAVARES LOPES

Sd BM

EDUARDO DE JESUS FONSECA

SCI/COARACI

Sd BM

DORIVALDO MARTINS GONÇALVES

Sd BM

AMILTON ALMEIDA FEITOSA

SCI/MARITUBA

Sd BM

CHARLES PINTO ARAGÃO

(Ref. Nota nº 82/99- DP)

II – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 – ATO DESTE COMANDO:

PORTARIA Nº 566, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a nova Lei Orgânica Básica, ora em tramitação, prevê a reestruturação do CBMPA, e;

Considerando que vários eventos operacionais ocorridos demonstraram fragilidade na mobilização dos meios operacionais da Corporação, e;

Considerando finalmente, que se faz necessário que toda a operacionalidade precisa estar centrada com o propósito de dar maior agilidade na mobilização de pessoal, equipamentos e materiais com o propósito de reduzir nosso tempo resposta.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar em caráter provisório o Comando de Emprego Operacional (CEOBM), que terá como atribuição o planejamento e o emprego de toda a estrutura operacional da Corporação.

Art. 2º - O CEOBM, será subordinado diretamente ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º - Farão parte da estrutura do CEOBM, a BM/1, BM/2, BM/3 e BM/4, encarregados do emprego de pessoal, inteligência, operações e logística.

Art. 4º - O efetivo do CEOBM será composto pelo pessoal previsto no art. 3º, desta Portaria.

Art. 5º - Ficam subordinados ao CEOBM, todas as Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Transc. do D. O. E. nº 29.066, de 08out99)

2 – DETERMINAÇÃO:

Determino o comparecimento de todos os Oficiais Superiores e Comandantes de Unidades, exceto os do 1º SGI/I- Santarém e 2º SGI/I- Marabá, para uma reunião com o Comandante Geral, no dia 14 de outubro do corrente, às 14h, no auditório do Comando Geral.

(Ref. Nota nº 20/99- Gab. Cmdo)